

**DECRETO Nº 4.416 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2016**

**Arnaldo Shigueyuki Enomoto**, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e de conformidade com o disposto no Artigo 4º Inciso VI da Lei Municipal nº 4.481, de 16 de dezembro de 2015;

**DECRETA**

**Art. 1º** - Fica aberto junto à Contadoria Municipal um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 56.000,00 (cinquenta e seis mil reais) destinados a suplementar dotações do orçamento vigente que terão as seguintes classificações analíticas da despesa a saber:

**02 07 01 GABINETE DO SECRETARIO - EDUCAÇÃO**

12.122.0015.2018.0000	Atividade de apoio administrativo financeiro da SME
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Ficha 134 – Fonte 01	Tesouro.....R\$ 56.000,00

**Art. 2º** - O valor do presente crédito correrá por conta da Transposição da seguinte dotação orçamentária:

**02 07 01 GABINETE DO SECRETARIO - EDUCAÇÃO**

12.122.0015.2018.0000	Atividade de apoio administrativo financeiro da SME
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Ficha 129 – Fonte 01	Tesouro.....R\$ 56.000,00

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal “Francisco Vidal Martins”, 26 de fevereiro de 2016.

**Arnaldo Shigueyuki Enomoto**  
**Prefeito Municipal**

Registrada e Publicada nesta  
Prefeitura, na data supra.

